



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 584

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
LICITAÇÃO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 054/2020  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO  
N°. 003/2020**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 003/2020, que visa a aquisição de equipamentos e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 24 de novembro de 2020, às 08h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: **FAST COMERCIO EIRELI EPP**, foi vencedora nos lotes: 01, 04, 11 com o valor de R\$ 35.404,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, foi vencedora nos lotes: 02, 09, 10, 13, 14, 15, com o valor de R\$ 28.847,89 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi vencedora no lote 03, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **COMERCIAL K & D LTDA**, foi vencedora nos lotes: 05, 06, 07, com o valor de R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais); **FABIO RENATO LIMA CARLOS**, foi vencedora nos lotes: 08, 12, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 74.750,89 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Vicentina, MS, 27 de novembro de 2020.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**ANEXO RESULTADO**

LOTE	DESCRI-MINAÇÃO	QNT	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
01	Ar condicionado – 12.000 btus, split, quente/frio	14	COMFEE	1.879,00	26.306,00	FAST COMERCIO
02	Bebedouro/ purificador refrigerado – pressão coluna simples	02	KARINA	599,00	1.198,00	MULTIPLICAR
03	Geladeira/ refrigerador – 250 à 299L	03	CONSUL	1.400,00	4.200,00	MAB EQUIPAMENTOS
04	Televisor – LED no mínimo de 40", USB, HDMI, conversor digital, Smart TV	02	COBY	2.099,00	4.198,00	FAST COMERCIO
05	Mesa de escritório – material de confecção em madeira/MDF/MDP, simples com 02 gavetas	07	MADU	299,00	2.093,00	COMERCIAL K & D LTDA
06	Mesa para impressora – estrutura aço/ferro pintado dimensões mínimas de 50x40x70cm	01	MADU	148,00	148,00	COMERCIAL K & D LTDA

07	Mesa para reunião – tipo redonda de 1,20 de material de confecção madeira / mdo/ mdff/ similar	01	MADU	488,00	488,00	COMERCIAL K & D LTDA
08	Cadeira – material de confecção em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno	37	NOBRE	90,00	3.330,00	FABIO RENATO LIMA CARLOS
09	Poltrona hospitalar – reclinção por acionamento manual, capacidade de até 120kg, material de confecção armação baixa em aço/ferro pintado, assento e encosto estofado em couro, descanso para pés integrados	06	SALU-TEM	840,00	5.040,00	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO
10	Armário – dimensões/ prateleiras com altura de 1,80 a 2,10 cm x largura de 70 a 1,10cm/04 material de confecção em aço e capacidade de 50kg por prateleira	23	IDEAL	650,00	14.950,00	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO
11	Arquivo- material de confecção em aço, com 3 ou 4 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho	10	AMAPA	490,00	4.900,00	FAST COMERCIO
12	Balde/lixeira – aço/ ferro pintado, 20L	02	MOR	120,00	240,00	FABIO RENATO LIMA
13	Balde/pedal – polipropileno, 30 L, com tampa	17	JSN	100,00	1.700,00	MULTIPLICAR
14	Carro de material de limpeza- material de confecção polipropileno balde espremedor possui kit c/ mops líquido e pó, placa sinalização e pá possui saco de vinil possui	03	BRALIM-PIA	999,99	2.999,97	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO
15	Estante – reforço possui, material confecção/ capacidade aço ou ferro pintado de 101 a 200kg	08	IDEAL	369,99	2.959,92	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 054/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas: **FAST COMERCIO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. 30.437.082/0001-05, sediada na Av. Ema Oeste, nº. 28, Centro,

CEP 75828-000 em Chapadão do Céu/GO, com o valor de R\$ 35.404,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 07.508.571/0001-80, sediada na Rua Quinze, Qd32 Lt 05, nº s/n, Setor Aurélio, CEP 79830-000, em Mineiros/GO, com o valor de R\$ 28.847,89 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.658.173/0001-01, sediada na Rua Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2796, Santa Luiza, CEP 29045402, em Vitória/ES, com o valor de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, sediada na Rua vinte e cinco de dezembro, nº 956, Centro, CEP 79002-907, em Campo Grande/MS, com o valor de R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais); **FABIO RENATO LIMA CARLOS**, inscrita no CNPJ 12.033.172/0001-40, sediada na Rua Guavira Oeste, nº. 104, Centro, CEP 75828-000 em Chapadão do Céu/GO, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão eletrônico nº. 003/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 30 de novembro de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,**  
**AO CONTRATO Nº. 023/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
JORGE PAULO DA SILVA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do fornecimento de cestas básicas, objeto do Contrato nº. 023/2020, firmado com a empresa Jorge Paulo da Silva.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2020, firmado em 18 de maio de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 20 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JORGE PAULO DA SILVA**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,**  
**AO CONTRATO Nº. 021/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JORGE PAULO DA SILVA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, objeto do Contrato nº. 021/2020, firmado com a empresa Jorge Paulo da Silva.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2020, firmado em 30 de abril de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 23 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo; **JORGE PAULO DA SILVA**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 022/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
CASTRO & CANDIDO LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 022/2020, firmado em 15 de maio de 2020.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 022/2020, firmado em 15 de maio de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 23 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **OMAR EMILIO CANDIDO CASTRO SÁ**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

**DECRETO****DECRETO Nº 073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Constitui a Comissão Municipal Provisória para Gerenciamento das Ações de retorno às aulas presenciais durante a pandemia do Covid-19, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VI da Lei Orgânica do Município de Vicentina,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Municipal Provisória para Gerenciamento das Ações de retorno às aulas presenciais durante a pandemia do Covid-19, composta pelos seguintes servidores:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:

**ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES;**

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

**ROSILENE ALVES MENDES SILVA;**

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA;**

4. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

**JALMIR SANTOS SILVA;**

5. Representantes dos profissionais da educação municipal:

**CRISTIANE CAVALCANTE DA CRUZ  
VLALDENILZA DE SOUZA RODRIGUES  
WERICA GOMES LIMA SOUZA**

6. Representante das escolas da rede estadual:

**ANA CRISTINA TARDIN DA SIVA FÉLIX**

**Art. 2º.** A Comissão de Gerenciamento, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão de Gerenciamento:

Definir estratégias para assegurar o retorno seguro das aulas presenciais, pautadas nas normas de biossegurança, a fim de prevenir o contágio do COVID-19 assegurando o aprendizado escolar;

Implementar ações de abordagem socioemocionais quando do retorno às aulas presenciais, tais como, o acolhimento, as questões de saúde mental dos estudantes, as questões de violência e violação de direitos na infância e na adolescência, bem como orientações sobre a saúde mental dos profissionais da educação

e construções colaborativas entre escola e família; Implementar junto às unidades escolares ações de acompanhamento e de recuperação da aprendizagem, considerando a necessidade de cada estudante a partir dos resultados das avaliações diagnósticas aplicadas no retorno às aulas presenciais;

Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Municipal, quando do retorno às aulas presenciais;

Decidir sobre assuntos eventuais, não constante neste decreto.

**Art. 4º.** Os servidores membros da Comissão Municipal Provisória para Gerenciamento das Ações de retorno às aulas presenciais durante a pandemia do Covid-19 desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 27 de novembro de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
003/2020**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2020, que visa a aquisição de equipamentos e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 24 de novembro de 2020, às 08h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: **FAST COMERCIO EIRELI EPP**, foi vencedora nos lotes: 01, 04, 11 com o valor de R\$ 35.404,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, foi vencedora nos lotes: 02, 09, 10, 13, 14, 15, com o valor de R\$ 28.847,89 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi vencedora no lote 03, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **COMERCIAL K & D LTDA**, foi vencedora nos lotes: 05, 06, 07, com o valor de R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais); **FABIO RENATO LIMA CARLOS**, foi vencedora nos lotes: 08, 12, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 74.750,89 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Vicentina, MS, 27 de novembro de 2020.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**ANEXO RESULTADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
01	Ar condicionado – 12.000 btus, split, quente/frio	14	COMFEE	1.879,00	26.306,00	FAST COMERCIO
02	Bebedouro/ purificador refrigerado – pressão coluna simples	02	KARINA	599,00	1.198,00	MULTIPLICAR
03	Geladeira/ refrigerador – 250 à 299L	03	CONSUL	1.400,00	4.200,00	MAB EQUIPAMENTOS
04	Televisor – LED no mínimo de 40”, USB, HDMI, conversor digital, Smart TV	02	COBY	2.099,00	4.198,00	FAST COMERCIO
05	Mesa de escritório – material de confecção em madeira/MDF/MDP, simples com 02 gavetas	07	MADU	299,00	2.093,00	COMERCIAL K & D LTDA
06	Mesa para impressora – estrutura aço/ferro pintado dimensões mínimas de 50x40x70cm	01	MADU	148,00	148,00	COMERCIAL K & D LTDA
07	Mesa para reunião – tipo redonda de 1,20 de material de confecção madeira / mdo/ mdf/ similar	01	MADU	488,00	488,00	COMERCIAL K & D LTDA
08	Cadeira – material de confecção em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno	37	NOBRE	90,00	3.330,00	FABIO RENATO LIMA CARLOS
09	Poltrona hospitalar – reclinável por acionamento manual, capacidade de até 120kg, material de confecção armação baixa em aço/ferro pintado, assento e encosto estofado em couvim, descanso para pés integrados	06	SALUTEM	840,00	5.040,00	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO

10	Armário – dimensões/ prateleiras com altura de 1,80 a 2,10 cm x largura de 70 a 1,10cm/04 material de confecção em aço e capacidade de 50kg por prateleira	23	IDEAL	650,00	14.950,00	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO
11	Arquivo-material de confecção em aço, com 3 ou 4 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho	10	AMAPA	490,00	4.900,00	FAST COMERCIO
12	Balde/lixadeira – aço/ferro pintado, 20L	02	MOR	120,00	240,00	FABIO RENATO LIMA
13	Balde/pedal – polipropileno, 30 L, com tampa	17	JSN	100,00	1.700,00	MULTIPLICAR
14	Carro de material de limpeza-material de confecção polipropileno balde espremedor possui kit c/ mops liquido e pó, placa sinalização e pá possui saco de vinil possui	03	BRALIM-PIA	999,99	2.999,97	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO
15	Estante – reforço possui, material de confecção/ capacidade aço ou ferro pintado de 101 a 200kg	08	IDEAL	369,99	2.959,92	MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas: **FAST COMERCIO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. 30.437.082/0001-05, sediada na Av. Ema Oeste, nº. 28, Centro, CEP 75828-000 em Chapadão do Céu/GO, com o valor de R\$ 35.404,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 07.508.571/0001-80, sediada na Rua Quinze, Qd32 Lt 05, nº s/n, Setor Aurélio, CEP 79830-000, em Mineiros/GO, com o valor de R\$ 28.847,89 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **MAB EQUI-**

**PAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.658.173/0001-01, sediada na Rua Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2796, Santa Luiza, CEP 29045402, em Vitória/ES, com o valor de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, sediada na Rua vinte e cinco de dezembro, nº 956, Centro, CEP 79002-907, em Campo Grande/MS, com o valor de R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais); **FABIO RENATO LIMA CARLOS**, inscrita no CNPJ 12.033.172/0001-40, sediada na Rua Guavira Oeste, nº. 104, Centro, CEP 75828-000 em Chapadão do Céu/GO, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão eletrônico nº. 003/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 30 de novembro de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,**  
**AO CONTRATO Nº. 023/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
JORGE PAULO DA SILVA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do fornecimento de cestas básicas, objeto do Contrato nº. 023/2020, firmado com a empresa Jorge Paulo da Silva.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2020, firmado em 18 de maio de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 20 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JORGE PAULO DA SILVA**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,**  
**AO CONTRATO Nº. 021/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JORGE PAULO DA SILVA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, objeto do Contrato nº. 021/2020, firmado com a empresa Jorge Paulo da Silva.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2020, firmado em 30 de abril de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 23 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo; **JORGE PAULO DA SILVA**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001,**  
**AO CONTRATO Nº. 022/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
CASTRO & CANDIDO LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 022/2020, firmado em 15 de maio de 2020.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 022/2020, firmado em 15 de maio de 2020 permanecem inalteradas.

**DATA:** 23 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **OMAR EMILIO CANDIDO CASTRO SÁ**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**